



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.008853/2020-44

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2020 AO CONTRATO N.º 029/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM, NO CAMPUS UNAÍ, EM UNAÍ/MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 029/2015 celebrado com a empresa **CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.723.789/0001-71**, estabelecida na Rua Magnólia, n 931 - BAIRRO Pedro II, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.770-020, denominada **CONTRATADA**, representada por MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS, CPF nº 632.670.206-20 e Carteira de Identidade MG 1.778.270, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, 93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2020 devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2020 – Registro MG001897/2020 - Sindicato dos Trab. em Transportes Rodoviários de PTU,SEAC/MG, em 26/06/2020 - Processo 13621.110238/2020-39, passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista de Viagem	2	R\$ 15.459,79	R\$ 30.919,58
TOTAL MENSAL	2		R\$ 30.919,58

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes na cláusula primeira, têm seu valor estimado em R\$ 15.886,34 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula terceira - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339037, Programa de Trabalho 169519, Fonte de Recurso - 8144000000, Plano Interno - M20RKG0188N e Número de Empenho - 2020NE801198.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261685** e o código CRC **36F9B78A**.

